



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

14/10/2025

EDIÇÃO Nº 076 / ANO 2025

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO N.º 395/2025

**Decreto N.º 395/2025**

#### **REGULA O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito do Município de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal, bem como no Centro Administrativo e nas Secretarias Municipais, no dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o funcionamento normal, especialmente os setores de Saúde, Assistência Social e demais atividades que exijam plantão permanente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, em 13 de outubro de 2025

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**  
Prefeito de Rosário do Sul

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: 454dd676-37a6-4424-a26a-73c8bd30fc0a